INDICAÇÃO N° 077/2024

O Vereador **Emerson Hundemberk Medeiros da Costa,** nos termos dos Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja viabilizado um espaço para que seja realizada uma feira livre em Icapuí, pelo menos uma vez a cada quinze dias.

Câmara Municipal de Icapuí, 1º agosto de 2024.

Emerson Hundemberk Medeiros da Costa
Vereador